



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 - SEMAD**

**PROCESSO:** Nº 094/2025  
**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 008/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.  
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** AUTO POSTO UNIÃO III LTDA  
**CNPJ:** 10.464.146/0001-41

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2025 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 11/06/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 – SEMAD.**

**PROCESSO** Nº: 205/2026  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº: 015/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, COMPREENDENDO O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL  
**CNPJ** Nº: 02.777.249/0001-33

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**EXERCÍCIO:** 2026  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.121.2101.2004.0000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99  
**FONTE DE RECURSOS:** Rp  
**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 148/2026  
**ADESÃO DE ATA Nº:** 004/2026

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Adesão de Ata nº 004/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 148/2026, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

**VENCEDOR:** GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.672.660/0001-33, que apresentou o valor de R\$ 117.919,75 (cento e dezessete mil e novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 17 de julho de 2026.

**KELIANY SOUZA TERÇO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**GABINETE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 409/2025  
**ADESÃO DE ATA Nº:** 019/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Adesão de Ata nº 019/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 409/2025, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

**VENCEDOR:** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.785.140/0001-25, que apresentou o valor de R\$ 115.510,00 (cento e quinze mil e quinhentos e dez reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 15 de julho de 2026.

**KELIANY SOUZA TERÇO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PPM

**MUCAJAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019/2026 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 90006/2026**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação do órgão, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, compreendendo os sistemas e serviços da Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, pelo critério menor preço POR ITEM, abertura no dia 05/08/2026, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PPM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PPM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.**

Mucajai – RR, 16 de julho de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PPM  
Decreto nº. 00033/2025



SINCATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE RORAIMA – SENGE/RR  
CNPJ nº 01.617.891/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**

Pelo presente Edital, publicado em jornal, na forma do art. 23 e 29 do Estatuto vigente, o Presidente da Comissão Eleitoral Central - CEC, Eng. Agr. Francisco Wolney Costa da Silva, inscrito no Sistema CONFEA/CREA sob o nº 090675237-0 e no CPF sob o nº 638.644.792-15, residente e domiciliado na Av.: Equador, 1713 – bairro Said Salomão, Boa Vista - RR, convoca todos os associados em dias com suas obrigações, para Assembleia Geral Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2026/2028, a ser realizada no dia 04/08/2026, das 09.00h às 12.00h, no Auditório do CREA-RR, no endereço Rua Major Manoel Correa, 234 – São Francisco, bairro Centro, Boa Vista – Roraima. As inscrições das chapas poderão ocorrer até dia **24 de julho do corrente ano**, na Assessoria de Planejamento – ASPLAN no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, nas dependências do Parque Anauá, em formulário fornecido pela CEC, das 08.00h às 12.00h, na forma prevista no Estatuto.

Boa Vista – RR, 17 de outubro de 2026.

**FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 70/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 206, da Quadra nº 747, Rua Gov. Walmar Leal Dalein, s/nº, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 2763**  
**PROTOCOLO: 273524**  
**DEVEDOR:** WASHINGTON PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 604.XXX.XXX-26.  
**MATRÍCULA: 57582**

Boa Vista - Roraima  
Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

assinado digitalmente

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**  
Escrvente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº: A0000117D0, Chave: 57E23, emitido em: 12/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 188/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 275, da Quadra nº 104, situado à Rua LM-11, s/nº, Loteamento Residencial Manaira III, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **MANAIRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ Nº 45.398.515/0001-20, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO / CONTRATO Nº 3092**  
**PROTOCOLO: 276601**  
**DEVEDORA:** NAIANY VICENTE CAVALCANTE, CPF/MF nº 039.XXX.XXX-97.  
**MATRÍCULA: 107545**

Boa Vista - Roraima  
Boa Vista-RR, 15 de junho de 2026.

assinado digitalmente

**JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS**  
Escrvente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº: A00001IAB10, Chave: 377CE, emitido em: 16/06/2026. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 135/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 01, da Quadra nº 10, situado a Travessa Ari Barroso, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecília, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RAIZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 84.015.940.0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 2488**  
**PROTOCOLO: 272944**  
**DEVEDORA:** EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 643.XXX.XXX-87.  
**MATRÍCULA: 30458**

Boa Vista - Roraima  
Boa Vista-RR, 03 de junho de 2026.

assinado digitalmente

**SABRINA ESCOBAR DA SILVA**  
Escrvente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELOS Nº: A0000198BC, Chave: 9CB62, emitido em: 03/06/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 137/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 24, da Quadra nº 01, situado a Rua Antônio Lucio Vivaldo, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecília, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RAIZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 84.015.940.0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 2489**  
**PROTOCOLO: 272947**  
**DEVEDORA:** EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 643.XXX.XXX-87.  
**MATRÍCULA: 30154**

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2026

assinado digitalmente

**SABRINA ESCOBAR DA SILVA**  
Escrvente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELOS Nº: A0000198E3, Chave: E273F, emitido em: 03/06/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 193/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 14, da Quadra nº 674, situado no Loteamento Residencial Xanadú, Bairro Caçari, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **XANADU EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 3096**  
**PROTOCOLO: 276595**  
**DEVEDORES:** ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.XXX.XXX-15; **MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.XXX.XXX-64.**  
**MATRÍCULA: 91915**

Boa Vista - Roraima  
Boa Vista-RR, 18 de junho de 2026.

assinado digitalmente

**JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS**  
Escrvente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº: A00001B6D5, Chave: 8E639, emitido em: 23/06/2026. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 195/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 38, da Quadra nº 674, situado à Lote nº 38, Quadra nº 674, Loteamento Residencial Xanadú, Bairro Caçari, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **Xanadu Empreendimentos LTDA**, CNPJ Nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 3094**  
**PROTOCOLO: 276593**  
**DEVEDORES:** ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.XXX.XXX-15; **MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.XXX.XXX-64.**  
**MATRÍCULA: 91917**

Boa Vista - RR, 23 de junho de 2026.

assinado digitalmente

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**  
Escrvente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº: A00001B6A1, Chave: C4443, emitido em: 23/06/2026. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



**MACUXI**  
CONTAINERS  
&  
ENTULHOS

98125-2100

98115-1000  
99130-1002



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 196/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 127, da Quadra nº 673, situado a Lote de terras urbano nº 127, da Quadra nº 673 Loteamento Loteamento Residencial Xanadu, Bairro Caçari, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, XANADU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em um único jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3095

PROTOCOLO: 276594

DEVEDORES: MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.XXX.XXX-64; ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.XXX.XXX-15. MATRÍCULA: 91898

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2026

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

SELO Nºs: A00001B6BA, Chave: 6F9AC, emitido em: 23/06/2026. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Documento assinado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.digital.org.br](https://www.digital.org.br)

Documento assinado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.digital.org.br](https://www.digital.org.br)



ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA – APBM/RR

EDITAL Nº 006/APBM-RR/2026

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA PROVISÓRIA DA APBM/RR

O Coordenador-Geral em Exercício da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima — APBM/RR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente quanto à convocação da Assembleia Geral, e considerando a necessidade de preservação da continuidade administrativa da Associação, **convoca os associados da APBM/RR em pleno gozo de seus direitos associativos** para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária**, nos termos deste Edital.

**Considerando** que o Estatuto Social da APBM/RR reconhece a Assembleia Geral como órgão soberano de deliberação associativa, competindo-lhe apreciar matérias de relevante interesse institucional da Associação, conforme o art. 9º do Estatuto Social;

**Considerando** que compete aos órgãos de direção da APBM/RR zelar pelo funcionamento regular da entidade, pela continuidade de seus serviços, pela preservação de sua representação associativa e pelo cumprimento das normas estatutárias e regimentais;

**Considerando** que a Comissão Eleitoral da APBM/RR, em sua 14ª Reunião, realizada em 09 de julho de 2026, deliberou, no âmbito do Processo Administrativo Eleitoral nº 001/2026, pela cassação dos registros das Chapas 01 e 22, pela rejeição da declaração imediata da Chapa 03 como vencedora, pela anulação do resultado eleitoral, diante da constatação de irregularidades durante a Eleição ocorrida em 07 de maio de 2026, e pela comunicação ao Colegiado Geral e ao Conselho Fiscal para deliberação sobre solução administrativa transitória, inclusive a criação de comissão gestora provisória a ser submetida à Assembleia Geral;

**Considerando** a necessidade de resguardar a continuidade dos serviços da APBM/RR, preservar a autonomia associativa, evitar vacância administrativa e permitir a adoção das providências preparatórias necessárias à instauração de novo processo eleitoral;

**Considerando** que o art. 115 do Estatuto Social da APBM/RR, estabelece que a solução de casos omissos competente, em última instância, pela Assembleia Geral, cuja mesma previsão também consta no art. 38 do Regimento Interno da APBM/RR, quanto à solução dos casos omissos em harmonia com o Estatuto e com a autonomia associativa;

**Considerando** que a Comissão Eleitoral também deliberou pela adoção das providências preparatórias necessárias à instauração de novo processo eleitoral, pela Comissão gestora provisória, com posterior publicação de novo edital, observadas as normas estatutárias, regimentais e os princípios da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, transparência, publicidade, contraditório, ampla defesa e segurança jurídica e demais princípios que regem o Direito brasileiro;

**Considerando** que os efeitos práticos da decisão da Comissão Eleitoral permanecem vinculados ao esgotamento, estabilização ou autorização decorrente da apreciação judicial em curso e/ou de decisões judiciais supervenientes, especialmente quanto a realização efetiva de nova eleição e a produção de efeitos institucionais irreversíveis;

**Considerando**, por fim, a necessidade de deliberação pela Assembleia Geral acerca de medida administrativa transitória apta a assegurar a continuidade da gestão ordinária da APBM/RR até a conclusão do novo processo eleitoral e posse dos eleitos, dada a proximidade de encerramento do mandato do atual Colegiado Geral e Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Assembleia Geral Extraordinária da APBM/RR para deliberar sobre a criação de Comissão Gestora Provisória, destinada a assegurar a continuidade administrativa da Associação até o esaurimento da lide judicial em curso (Mandado de Segurança nº 0826671-73.2026.8.23.0010 / Agravo Inst. nº 9002482-38.2026.8.23.0000 e outras discussões judiciais que venha a surgir) e a realização de novas eleições.

Art. 2º. A Comissão Gestora Provisória, sendo aprovada pela Assembleia Geral, terá atuação transitória, limitada à gestão ordinária da Associação, à preservação de seus serviços essenciais, ao cumprimento de obrigações administrativas, financeiras, institucionais e de representação de classe, e à adoção das providências necessárias à convocação de novo processo eleitoral, até a conclusão do certame e posse dos eleitos, ou até deliberação superveniente da Assembleia Geral ou decisão judicial aplicável.

Art. 3º. A Comissão Gestora Provisória não poderá praticar atos de disposição patrimonial extraordinária, contrair obrigações excepcionais, alterar normas estatutárias ou regimentais, ou adotar medidas que extrapolem a administração ordinária da APBM/RR previstas no Estatuto, salvo autorização expressa da Assembleia Geral ou determinação judicial.

Art. 4º. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a composição, atribuições, prazo de funcionamento, forma de atuação e limites da Comissão Gestora Provisória, observadas as normas estatutárias e regimentais da APBM/RR, a autonomia associativa, a transparência administrativa e a apreciação judicial em curso.

Art. 5º. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte pauta:

PAUTA:

I — Ciência aos associados acerca da deliberação da Comissão Eleitoral no Processo Administrativo Eleitoral nº 001/2026, referente às Eleições Gerais da APBM/RR — Tríduo 2026/2029, ocorrida na 14ª Reunião da Comissão Eleitoral em 09 de julho de 2026;

II — Deliberação sobre a criação de Comissão Gestora Provisória para assegurar a continuidade administrativa da APBM/RR;

III — Definição da composição, limites e prazo de funcionamento da Comissão Gestora Provisória;

IV — Deliberação sobre autorização para que a Comissão Gestora Provisória adote as providências administrativas necessárias à convocação de novo processo eleitoral;

V — Deliberação sobre diretrizes mínimas para publicação de novo edital eleitoral, observadas as normas estatutárias, regimentais e os princípios da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, transparência, publicidade, contraditório, ampla defesa, segurança jurídica e lisura do processo eleitoral associativo;

LOCAL: Sede da APBM/RR, situada na Rua Cézar Nogueira Júnior, nº 4245, Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista/RR.

DATA: 23 de julho de 2026.

HORÁRIO: 09h00min, em primeira convocação, e 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por

TOMI MARLEI LOPES SOUZA

Data: 17/07/2026 às 14:21:40h

Verifique em <https://publico.jl.gov.br>

TOMI MARLEI LOPES SOUZA

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.098442/2025.13

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E TRANSFORMADORES, COM ATENDIMENTO PROGRAMADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RR. Enviar e-mail para: [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2026.



GOVERNO DE RORAIMA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0033/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.003723/2026.15. Parecer Técnico Nº PAR-139/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JLB RODRIGUES LTDA

CPF/CNPJ: 27.518.912/0001-06

ENDEREÇO: PROFESSOR DIOMEDES, 122/1, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DO BOA VISTA - RR, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL - FASE 1, (CONVÊNIO Nº 943636/2023-MCIDADES/CAIXA).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA PARQUE INDUSTRIAL, S/N, GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA /RR

VALIDADE: 07/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/07/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

4. Que sejam cumpridas todas as ações nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;

5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003723/2026.15

Parecer Técnico Nº: PAR-139/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.088,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAQUIM FÉLIX CAMPOS ARAÚJO - ART Nº RR20260181185



Documento Assinado Eletronicamente por **Jeassya Rufino Coutinho**, Diretora em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 16/07/2026 às 10:52  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2026 às 10:13  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=6533> informando o seguinte código verificador: **6533**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



SINTRACOMO-RR

NATURAL DESEMPREGO E SUBEMPREGO

CNPJ Nº 08.958.312/0001-72  
FUNDADA EM 19.09.78 RECONHECIDO COMO SINDICATO ATRAVÉS DO PROCESSO MTPS Nº 325.85 DE 13.02.79 CÓDIGO DO SINDICATO Nº. 004.033.011.94-2 e-mail: [sintracomor@trttrm.rr.gov.br](mailto:sintracomor@trttrm.rr.gov.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTRACOMO-RR – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Roraima, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- DATA: 22 de julho (Quarta-Feira)

LOCAL: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Praça do Centro Cívico, 296 - Centro, Boa Vista – RR.

- HORÁRIO:
  - 07:00h – Primeira chamada
  - 07:30h – Segunda e última chamada (com o número de presentes)

ORDEM DO DIA:

- Discussão e deliberação sobre a jornada de trabalho
- Definição de providências e ações a serem adotadas junto à empresa.

Boa Vista (RR), 17 de julho de 2026.

JOSÉ LIMA SANTOS

Diretor Presidente do SINTRACOMO

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



3623-8806

classi.folhabv.com.br

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

 (95) 99115-2155

FOLHA BV

Fique pertinho de quem você ama

300 megas

R\$ 39,90 mês\*

Instalação gratuita\*



AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508